



DECRETRO LEGISLATIVO Nº 11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Presidência da Câmara
DATA BASE: 27/10/2023
DOCUMENTO: _____
PERÍODO PUBLIC: _____

FUNKIONÁRIO

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL nas repartições da Câmara Municipal de São Simão”.

Lei. O Presidente da Câmara Municipal de São Simão, no uso de suas atribuições conferidas por

Considerando o falecimento do Senhor Miguel José Barbosa em 27/10/2023.

Considerando todo o trabalho desempenhado pelo Senhor José Miguel Barbosa no âmbito do Município de São Simão-GO.

Considerando que o Senhor José Miguel Barbosa é pai do colaborador da Câmara Municipal Arilson Marchin Barbosa.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto oficial, de 03 (três) dias, nas repartições da Câmara de Vereadores, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor José Miguel Barbosa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.


Ailton Lopes de Araújo
Presidente